



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA – VIRTUAL)
01/09/2020 (TERÇA-FEIRA) – 08:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 023/2020

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005903/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Regina Coeli Viana de Andrade e Silva – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PIO IX-PI

Dados complementares: Advogado(s) Terceiro Interessado(s):

Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) - (Procuração: R. B. de Souza Ramos - fl. 07 da peça 22).

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos); Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração - fl. 02 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos); Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração - fl. 02 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos); Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração - fl. 02 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos); Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração - fl. 02 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL D. LOURDES MOTA / PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos); Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração - fl. 02 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: JOSÉ MIGUEL DE SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PIO IX

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/006193/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE ELIZEU MARTINS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012940/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências (Sagres Contábil, meses janeiro e fevereiro/2017, atinente ao Fundo de Previdência do Município), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.486/2017 (peça 27).
- **TC/019957/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências (Documentação Web, mês de maio/2017), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 265/2018 (peça 18).

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ELIZEU MARTINS

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PEDRO FERRAZ TELES - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ELIZEU MARTINS

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/006213/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Claudivon Martins Alves – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015326/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Claudivon Martins Alves - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.968/2017 (peça 26).

RESPONSÁVEL: CLAUDIVON MARTINS ALVES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MORRO CABECA NO TEMPO

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) e outro (Procuração - fl. 12 da peça 07)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação multa.

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/006920/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Francisco Apolinário Costa Moraes – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012925/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências (Sagres Contábil, meses janeiro e fevereiro/2017, atinente ao Fundo de Previdência do Município), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Francisco Apolinário Costa Moraes - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.756/2017 (peça 23).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- **TC/002861/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório, modalidade Carta Convite nº 001/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços de perfuração de poços tubulares da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Apolinário Costa Moraes – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 381/18 (peça 25).
- **TC/002111/2017 - Denúncia** sobre supostas irregularidades no Concurso Público nº 01/ 2016 do Município de Bom Princípio do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado (s): Francisco Apolinário Costa Moraes – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 162/2017-GLN (peça 06).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

TC/007182/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Regina Coeli Viana de Andrade e Silva - Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PIO IX-PI

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas. Recomendação.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006096/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Maria das Graças Moraes Souza Nunes – Presidente

Unidade Gestora: EMPA - EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO - PARNAIBA

RESPONSÁVEL: MARIA DAS GRAÇAS MORAES SOUSA NUNES - EMPRESA PÚBLICA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: EMPA - EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO - PARNAIBA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005919/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Alvimar Oliveira de Andrade – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO** - Pendente de julgamento todo o processo, excetuando-se as contas de gestão do Hospital e Câmara Municipal e o processo Apensado TC/023937/2017.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/023937/2017 - Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Marcelo Cleiton dos Santos Oliveira - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 551/2018 (peça 22).
- **TC/021209/2017 – Representação** sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Alvimar Oliveira de Andrade – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 15 da peça



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



09). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 736/2018 (peça 23).

- **TC/001751/2018 - Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências relativas ao mês de outubro, essenciais à análise da Prestação de Contas do Fundo de Previdência de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Ricardo Pinto Getirana - Gestor do FMPS. Julgamento(s): acórdão TCE/PI nº 1.128/2018 (peça 26).

RESPONSÁVEL: ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES – PREFEITURA (PROCURADOR(A) GERAL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.

RESPONSÁVEL: ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Procuração - fl. 02 da peça 95) ; Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.

RESPONSÁVEL: FABIANO PEREIRA DA SILVA - PREFEITURA (ASSESSOR JURÍDICO)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.

RESPONSÁVEL: KELCYLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.

RESPONSÁVEL: TATIANA MARTINS GALVÃO BENÍCIO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.

RESPONSÁVEL: ELISSIANE MARIA ALVES COSTA - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.

RESPONSÁVEL: LUCIMEIRE MARIA MENDES PACÍFICO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/01/17 à 02/04/17

Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL JOSEFINA GETIRANA NETTA PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.

RESPONSÁVEL: TATIANA MARTINS GALVÃO BENÍCIO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 03/04/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL JOSEFINA GETIRANA NETTA PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARQUES VIANA NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.

RESPONSÁVEL: JOSÉ WALTER ARAÚJO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE DA CPL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MARCELO CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PEDRO II

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento do presente processo.

TC/005971/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE RIACHO FRIO-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO**. Pendente de julgamento todo o processo, excetuando-se as contas de gestão da Câmara Municipal e o processo apensado de Representação (TC/001736/2018).

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/001736/2018 - Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Walmeri Nogueira Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros - (Procuração – fl. 13 da peça 15). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 963/2018 (peça 25).

Julgamento: Aplicação de multa.

- **TC/001727/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências (Documentações WEB – Meses 6, 8 e 10), essenciais à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 962/2018 (peça 21).

Julgamento: Aplicação de multa.

- **TC/017494/2017 - Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.934/2017 (peça 24).

Julgamento: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ADALBERTO GERARDO ROCHA MASCARENHAS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI nº 4.521) e outro (Procuração - fl. 11 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Determinação.

RESPONSÁVEL: ROSELANE MASCARENHAS NOGUEIRA DA CUNHA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI nº 4.521) e outro (Procuração - fl. 14 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CENISMAR OLIVEIRA MASCARENHAS - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI nº 4.521) e outro (Procuração - fl. 12 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MIRLA CRISTINA FERNANDES CASTRO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE RIACHO FRIO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROSELANE MASCARENHAS NOGUEIRA DA CUNHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI nº 4.521) e outro (Procuração - fl. 14 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



RESPONSÁVEL: CENISMAR OLIVEIRA MASCARENHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI nº 4.521) e outro (Procuração - fl. 12 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE RIACHO FRIO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração - fl. 13 da peça 30)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/006003/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Edilberto Aguiar Marques Filho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JOCA MARQUES-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO** - Pendente de julgamento todo o processo, excetuando-se as contas de gestão da Câmara Municipal.

RESPONSÁVEL: EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOCA MARQUES

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração - fl. 10 da peça 40)

RESPONSÁVEL: MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JOCA MARQUES

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração - fl. 08 da peça 54)

RESPONSÁVEL: FERNANDA PINTO MARQUES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE JOCA MARQUES

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outro (Procuração - fl. 05 da peça 52)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MEIRELES – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JOCA MARQUES

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

TC/006433/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Almir José Lima – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE MADEIRO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/023934/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Madeiro-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Almir José Lima - Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros - (Procuração: Presidente da Câmara Municipal - fl. 13 da peça 13). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 068/18 (peça 23).

RESPONSÁVEL: ALMIR JOSÉ LIMA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MADEIRO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 11); Omar de Alvanez Rocha Leal (OAB/PI 12.437) (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal - fl. 02 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



DENÚNCIA

TC/016314/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no Edital da Concorrência do Pregão Presencial nº 092/2018.

Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática - GAV nº 74/2018 (peça 04). Decisão Plenária nº 975/18-EX (peça 12).

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/016535/2018 - Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 092/2018 da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI (exercício financeiro de 2018). Denunciado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza - Prefeito Municipal; e Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão de Licitação. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Epaminondas Ferreira Júnior (OAB/SP nº 387.560) - (Procuração: Denunciante - fl. 17 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Hilliana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) - (Sem procuração nos autos: Presidente da Comissão de Licitação).

Julgamento: Pela improcedência.

- **TC/016423/2018 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 092/2018 da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI (exercício financeiro de 2018). Denunciado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza - Prefeito Municipal; e Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.

Julgamento: Pela improcedência.

Interessado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza – Prefeito Municipal/Denunciado; e Wellington Mariano Ost Lopes – Presidente da Comissão de Licitação/Denunciado. Advogado(s): Hilliana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos: Presidente da Comissão de Licitação/Denunciado); Hilliana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração: Pedro de Aguiar Pires – Pregoeiro da CPL - fl. 02 da peça 24); Augusto Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595-B) – (Procuração: Denunciante - fl. 20 da peça 02).

Julgamento: Pela improcedência. Recomendação.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006206/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Idevaldo Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/025900/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, o gestor não encaminhou os documentos (Documentação Web), essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Várzea Branca-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Gilberto Pereira dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 668/18 (peça 24).

RESPONSÁVEL: JÔNATAS DA SILVA OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIA SONÁRIA RIBEIRO LIMA – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: FRANCILENE DE OLIVEIRA SANTOS - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: JÔNATAS DA SILVA OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



(SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Bárbara Nogueira Loureiro Dantas (OAB/PI nº 16.073) e outro (Procuração – fl. 13 da peça 30); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 18 da peça 31)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007169/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Jondson Castro Fé – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAGUA-PI

RESPONSÁVEL: JONDSO CASTRO FÉ - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PARNAGUA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 22 da peça 27)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

TC/007236/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Oscar Barbosa da Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SIGEFREDO PACHECO-PI

RESPONSÁVEL: OSCAR BARBOSA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SIGEFREDO PACHECO

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) (Procuração - fl. 14 da peça 29)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005146/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): José Henrique de Oliveira Alves – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015483/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): José Henrique de Oliveira Alves - Prefeito Municipal/Denunciado. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 25).

Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 14 da peça 23, fl. 14 da peça 24 e fl. 09 da peça 50)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DAS DORES COSTA CHAVES - FUNDEB (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 07 da peça 26)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DE SOUSA NETO - FMPS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARE DO PI

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 15 da peça 24 e fl. 13 da peça 25)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DE SOUSA NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 15 da peça 24)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 12 da peça 27)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: COSN. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/007681/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Stanley Freire Costa e Silva – Coordenador

Unidade Gestora: COORD. DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA

RESPONSÁVEL: STANLEY FREIRE COSTA E SILVA - COORDENADORIA (COORDENADOR(A))

Sub-unidade Gestora: COORD. DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) e outro (Procuração - fl. 23 da peça 11)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Instauração de Tomada de Contas Especiais.

TC/006177/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Esmaragno de Sá Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE PAJEU DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: ESMARAGNO DE SÁ RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAJEU DO PIAUI

Advogado(s): Tarcísio Pinheiro de Araújo Filho (OAB/PI nº 13.198) (Procuração - fl. 30 da peça 09)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/005921/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Antônio Jadeilson Pereira de Araújo – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE CASTELO DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CASTELO DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)



Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005154/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Ricardo do Nascimento Martins Sales – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MURICI DOS PORTELAS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/008055/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", sobre supostas contratação de empresa proibida de contratar com o Poder Público, por parte da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Flávio Henrique Rocha de Aguiar - Empresário; Norte Sul Alimentos LTDA (CNPJ nº 03.586.001/0001-58); e Ricardo do Nascimento Martins Sales – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 90/2015 (peça 13).

Julgamento: Pela improcedência.

RESPONSÁVEL: RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MURICI DOS PORTELAS

Advogado(s): Joaquim Antônio de Amorim Neto (OAB/PI nº 8.456) e outros (Procuração - fl. 01 da peça 41) ; Allan Adybe Portela da Silva (OAB/PI nº 11.299) e outros (Procuração - fl. 04 da peça 71)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SALES - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MURICI DOS PORTELAS

Advogado(s): Joaquim Antônio de Amorim Neto (OAB/PI nº 8.456) e outros (Procuração - fl. 04 da peça 41)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: CARLOS DARIO ARAÚJO PORTELA - FMPS (GESTOR(A)) De: 02/02/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MURICI DOS PORTELAS

Advogado(s): Joaquim Antônio de Amorim Neto (OAB/PI nº 8.456) e outros (Procuração - fl. 02 da peça 41)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MURICI DOS PORTELAS

Advogado(s): Jonielson da Cunha Nunes (OAB/PI nº 5.490) (Procuração - fl. 02 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007111/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Antônio Benedito de Moura - Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO SÍTIO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/021846/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que ate a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Antônio Benedito de Moura - Prefeito Municipal.
- **TC/025622/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal quanto ao pagamento em atraso



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



dos salários de alguns servidores, além de contratações de cargos comissionados, mesmo com índice de despesa com pessoal elevado na Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Antônio Benedito de Moura - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 23). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.053/18 (peça 22).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO BENEDITO DE MOURA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO SÍTIO

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) e outros (Procuração - fl. 08 da peça 24)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/021050/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESV. DO TERRITÓRIO DOS COCAIS

Objeto: Repres. Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", informado que o Gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas nenhum dos documentos indispensáveis para a Prestação de Contas referentes aos meses de junho e julho.

Referências Processuais: Decisão Plenária nº 1.233/18-E (peça 04)

Interessado(s): Domingos Bacelar de Carvalho – Presidente/Representado.

Julgamento: Pela procedência.

TOTAL DE PROCESSOS – 21 (vinte um).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.